

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4794 DE 22 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de Dezembro de 2015, publicada em 23 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0003-2011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos

0380 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

0430 – 3390.47.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 2.000,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0650 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006-2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1450 – 3390.30.00 – 104 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013-2067 – SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

1970 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2360 – 3390.30.00 – 303 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

10.304.0013-2081 – Vigilância Sanitária e Endemias

2560 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2084 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

2650 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 68.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0015-2-108 – Gestão do Fundemis



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3190 – 4590.66.00 – 505 – Concessão de Empréstimos e FinanciamentosR\$ 71.000,00
TOTALR\$ 201.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

• **Anulação parcial de dotação:**

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2004 – Publicações e Divulgações Oficiais

00120 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013-2080 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Iguaçu – CISI

2480 – 3371.70.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2083 – Reequipar o Departamento de Obras e Urbanismo

2600 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

15.451.0016-1085 – Rede Elétrica Urbana

2680 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 9.500,00

17.511.0018-1090 – Obras de Instalação de Poços Artesianos

2750 – 4490.51.00 – 505 – Obras e InstalaçõesR\$ 49.500,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.334.0015-2105 – Capacitação de Pessoas e Empresas

3130 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

23.334.0015-2109 – Reequipar Escola do Trabalho

3200 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.800,00

23.661.0015.2-111 - Equipamentos para Valorização Comercial

3230 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.400,00

23.6610015-2112 – Valorização Comercial

3240 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 7.300,00

3250 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 9.300,00

23.695.0014-1113 – Obras do Parque Ecológico de Lazer

3260 – 4490.51.00 – 505 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.600,00

23.695.0014-2114 – Implantação do Circuito de Turismo Rural

3270 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 4.800,00

3280 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 4.800,00

TOTALR\$ 201.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JULHO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná